



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**INSTRUÇÃO SUSEP/DEAFI/Nº 002, de 26 de outubro de 2007.**

*Dispõe sobre procedimentos relativos ao recesso para comemoração de fim de ano.*

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DEAFI, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Instrução SUSEP nº 38, de 24 de novembro de 2005, publicada no BP 12-A, de 2 de dezembro de 2005, e considerando o Ofício-Circular nº 15/SRH/MP, de 23 de outubro de 2007, relativo ao recesso para a comemoração das festas de final de ano, nos períodos de 24 a 28 de dezembro de 2007 e de 31 de dezembro de 2007 a 4 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - As chefias poderão promover revezamento entre os servidores de sua Unidade, preservando os serviços essenciais nas respectivas áreas de atuação durante esse período, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º - Os servidores que desejarem usufruir o recesso de Natal ou Ano Novo, deverão compensar uma hora por dia, sendo de 28 horas a carga horária total a ser compensada no período.

Art. 3º - O controle das compensações ficará a cargo das chefias imediatas.

Art. 4º - A listagem nominal dos servidores, com os períodos de recesso devidamente discriminados, deverá ser encaminhada pelas respectivas chefias à Gerência de Pessoal – GERPE, até o dia 10 de novembro de 2007.

Art. 5º - As 28 horas de compensação deverão ser cumpridas entre o período de 29 de outubro de 2007 e 28 de março de 2008.

**VILMA DE OLIVEIRA GATTO**  
**Departamento de Administração e Finanças**  
**Chefe**